



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ  
TITULAR

*Handwritten signature and stamp*

Aprovado \_\_\_\_\_ Ficha \_\_\_\_\_  
sob n.º 76.022 **REGISTRO GERAL** n.º 01  
DATA 25 de agosto de 1.997.-  
MATRICULA n.º 23.439

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

DATA de terras sob nº 08-A (oito-A), da quadra nº 03 /- (três), medindo a área de 163,25 metros quadrados, situada no "PARQUE RESIDENCIAL VALE DO CAMBEZINHO", desta cidade, da subdivisão da data nº 08, que por sua vez da subdivisão da data 1/29 e da subdivisão do lote nº 40-C-1, remanescente do lote nº 40-C, da Gleba Ribeirão Cambé, deste Município e Comarca dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a Rua Carlos Gil (a Nordeste) com 5,00 metros, lado direito com a data 07 (a Noroeste) com /- 32,65 metros, lado esquerdo com a data 08-B (a Sudoeste) com 32,65 metros, fundo com a data 35 (a Sudeste) com 5,00 metros".-

**BENFEITORIAS:-** Não há.-

**PROPRIETÁRIO:-** WILSON MIGUEL SANTINI, bras., casado c/MARILSA SUEMY SAKAMOTO SANTINI, aos 16.02.85, sob o regime de comunhão parcial de /- bens, posteriormente ao advento da Lei 6515/77, engº-civil, - RG 1.483.281-PR., CPF 364.169.919-34, res. e dom. na R. Pará-1.334, apto. 81, n/cidade.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** 1/23.364 e averbação sob nº 23.364/A, ambos em maior porção, deste Ofício.-

**BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO:-** nº 01159 aos 05.08.97.-

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 25 de agosto de 1.997.-

*Handwritten signature*  
\_\_\_\_\_  
OFICIAL DO REGISTRO

NSO/

*Handwritten signature*

CONTINUA

CONF. POR \_\_\_\_\_



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR**  
 Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

**Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151

ESTADO DO PARANÁ

**MARTHA DAISY BRAGA CRUZ**  
TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COMARCA DE LONDRINA - PR  
Martha Daisy Braga Cruz - OF.

Aprovado	Ficha
sob n.º <u>76.022</u>	<u>02</u>
<b>REGISTRO GERAL</b>	n.º
<u>DATA</u> 25 de agosto de 1.997.-	Conta da
	MAT. N.º <u>23.439</u>
<u>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</u>	AV. N.º <u>23.439/A</u>
	( <u>CONSTRUÇÃO.-</u> )
DATA de terras sob nº 08-A (oito-A), da quadra nº 03 /-	
(três), medindo a área de 163,25 m2, situada no "PARQUE RESIDENCIAL VALE DO-	
CAMBEZINHO", desta cidade,- com os demais característicos constantes desta -	
matricula.-	
<u>PROPRIETÁRIO:- WILSON MIGUEL SANTINI</u> , qualificado na matrícula.-	
<u>FINALIDADE:-</u> Averbação da construção de uma residência geminada em alvenaria	
com a área construída de 99,88 m2,- com visto de conclusão exp	
pelo processo nº 24.235/97, projeto aprovado em 14.07.97, sob -	
nº de ordem 1.898/97.-	
<u>FORMA E DATA DO TÍTULO:-</u> Requerimento assinado n/cidade aos 07.08.97 e dev.-	
arquivado n/ Cartório sob nº 7.023.-	
<u>DOCUMENTOS APRESENTADOS:-</u> Certidão da Pref. SUOV., datada de 28.07.97, sob -	
nº 1207.- CND nº 105698, série H, exp. aos 05.08.97, pelo INSS-	
Ag. local.- ART do CREA-PR sob nº 1372346 (Projeto e Execução).	
	O referido é verdade e dou fé.
	Londrina, 25 de agosto de 1.997.-
	_____ OFICIAL DO REGISTRO
NSO/	

CONF. POR

CONTINUA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ  
Marta D. Braga Cruz

Apontado	Ficha
sob n.º <u>77.434.-</u>	<u>REGISTRO GERAL</u> n.º <u>03.-</u>
<u>DATA 20 de janeiro de 1.998.-</u>	Continuação da MATRICULA n.º <u>23.439.-</u>
<u>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</u>	REGISTRO n.º <u>1/23.439.-</u>
	( <u>Compra e Venda.-</u> )
<p>DATA DE TERRAS sob n.º. 08-A (oito-A), da quadra n.º.03 (tres), medindo a área de 163,25 m2., situada no "PARQUE RESIDENCIAL VALE DO CAMBÉZINHO", desta cidade, CONTENDO BENFEITORIAS, constantes desta Matrícula.</p> <p><u>NOMES DOS TRANSMITENTES:-</u> <u>WILSON MIGUEL SANTINI</u>, já qualificado no matrícula e sua mulher <u>MARILSA SUEMY SAKAMOTO SANTINI</u>, brasileira, nutricionista, portadora da C.I.R.G. n.º. 12.909.437-SP., e do CIC. n.º. 879.523.519-15, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em 16.02.85, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Pará, n.º. 1334, Apt.º. 81, ela no ato representada por seu marido, nos termos da Procuração lavrada às fls. 023, no Iv. 46-F, do Cartório Distrital de Paiquerê, d/Comarca.-</p> <p><u>NOME DA ADQUIRENTE:-</u> <u>JESUINA DE SOUZA CARVALHO</u>, brasileira, separada judicialmente, nascida em 09/02/64, auxiliar de enfermagem, portadora da C.I.R.G. n.º. 4.602.247-5-PR., e do CIC. n.º. 365.714.669-53, residente e domiciliada à Rua José Ivanildo C. Souza, n.º. 95, Jardim Monte Belo, nesta cidade.-</p> <p><u>TÍTULO DE TRANSMISSÃO:-</u> Compra e Venda.-</p> <p><u>FORMA E DATA DO TÍTULO:-</u> Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, assinado entre as partes nesta cidade, dia 22 de dezembro de 1.997, testemunhado, arquivado por cópia neste Cartório sob n.º. 6.239.-</p> <p><u>VALOR:-</u> R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), sendo R\$ 1.352,67 (um mil, -/trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), através da utilização do FCTS, R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) mediante o financiamento concedido pela CEF, e o restante pago diretamente aos vendedores a título de sinal e princípio de pagamento.-</p> <p><u>REGISTRO ANTERIOR:-</u> R. 1/23.354 em maior porção e Av. 23.354-A, ambos desta Circunscrição.-</p> <p><u>DOCUMENTOS:-</u> ITBI n.º.98/000.681, exp. pela Pref. Munic. local, em 16/01/98, - ISENTO, conforme Requerimento n.º. 001213/98. - Cert. Neg. de ônus deste Ofício, datada de 15.12.97. - De acordo com a cláusula 25ª do contrato as partes declaram que até a presente data inexistente qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, os quais assumem total responsabilidade de eventuais débitos existentes sob as penas da lei. - Dispensando a apresentação das certidões de feitos fiscais e ajuizados. - Isenta da apresentação da C.N.D. do INSS, de acordo com a Lei n.º. 8.212/91.-</p> <p><u>CONDIÇÕES:-</u> As do título.- O referido é verdade e dou fé.</p> <p><u>ANOTAÇÕES:-</u> Não há.- Londrina, 20 de janeiro de 1.998.-</p>	

CONF. POR Iv. cap. / CGP.

Assinatura manuscrita e rubrica: OFICIAL DO REGISTRO.-



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR**  
 Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

**Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151

ESTADO DO PARANÁ

**MARTHA DAISY BRAGA CRUZ**  
TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA  
Martha D. Braga Cruz - Oficial

Apontado

Ficha

sub n.º 77.434.-

n.º 04.-

**REGISTRO GERAL**

**CANCELADO**

Cont. da  
MAT. N.º 23.439.-

REGISTRO n.º 2/23.439.-

( H I P O T E C A.- )

DATA:- 20 de janeiro de 1.998.-

NOME DA CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., com CGC/MF. sob n.º. 00.360.305/0001-04 no ato por seu representante firmatário.-

NOME DA DEVEDORA:- JESUINA DE SOUZA CARVALHO, separa judicialmente, já qualificada no Registro 1/23.439.-

TÍTULO DO ÔNUS:- Hipoteca com Correção Monetária.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, assinado entre as partes nesta cidade, dia 22 de dezembro de 1.997, testemunhado, arquivado por cópia neste Cartório sob n.º. 6.239.-

VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).-

PRAZO:- 240 (duzentos e quarenta) meses, 108 (cento e oito) Renegociação. -

JUROS:- Taxa Nominal: 7,0000% ao ano, e Taxa Efetiva: 7,2290% ao ano.-

RESGATE:- Por meio de 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e sucessivas de R\$ 299,42 (duzentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) cada uma, nelas incluídos: Seguros: R\$ 45,03; Taxa de Admin. R\$ 33,59, vencendo-se a primeira delas dia 22/01/98, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização. - Plano e Época do reajuste da prestação: PES, conforme cláusula 12ª. - MÊS: 04. - CES: 1,05. -

GARANTIA DA DÍVIDA:- EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante d/Matricula 23.439 ou seja a DATA DE TERRAS sob n.º. 08-A (oito-A), da quadra n.º. 03 (tres), com a área de 163,25 m2., situada no "PARQUE RESIDENCIAL VALE DO CAMBÉZINHO", desta cidade, com todas as benfeitorias existentes e as que forem acrescidas no terreno.-

CONDIÇÕES:- Para os fins do Art. 818 do Código Civil, fica avaliado o imóvel hipotecado em R\$ 22.364,50 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). - Foro eleito o desta Comarca. - O PRESENTE REGISTRO OBEDECE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO.-

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 20 de janeiro de 1.998.

*Martha Daisy Braga Cruz*  
OFICIAL DO REGISTRO.-



CONF. POR IV. 8.27. 1998

CONTINUA

**CANCELAMENTO VIDE FICHA 05**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.º CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304

Fones 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.º Ofício  
COMARCA DE LONDRINA  
Martha Daisy Braga Cruz - Esc. Su.  
RUBRICA

## REGISTRO GERAL

MATRICULA: 23.439

FOLHA: 05

AV.3/23.439 - Prenotação n° 142.557 - DATA 14 de novembro de 2012.- AVERBAÇÃO DE REGISTRO CONTÍNUO.-

AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015. de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o provimento n°.174 - 15/01/2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS. Todas as fichas terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.- O referido é verdade e dou fé. Londrina, 30 de novembro de 2012.- *Martha Daisy Braga Cruz*  
OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.4/23.439 - Prenotação n° 142.557 - Data 14 de novembro de 2012.- CANCELAMENTO DE HIPOTECA.-

Conforme autorização para Cancelamento de Hipoteca, assinado nesta cidade, dia 07/11/2012, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., arquivado neste cartório sob n° 6.873.- FICA CANCELADA A HIPOTECA, constante do Registro n°2/23.439, uma vez que a dívida foi totalmente liquidada pelos devedores, ficando liberado do ônus o imóvel objeto da garantia, o constante desta Matrícula.- VRCs 630,00 = R\$ 90,00.- cms/.  
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 30 de novembro de 2012.  
*Martha Daisy Braga Cruz* - OFICIAL DO REGISTRO -

AV.5/23.439 - Prenotação n° 148.215 - DATA 18 de setembro de 2013.- AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO.-

Conforme fotocópia autenticada da Certidão de Casamento datada de 05/10/2012, do 1º Ofício de Registro Civil local, acompanhada do respectivo requerimento, devidamente arquivado neste Cartório sob n° 16.603.- FICA AVERBADA A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO CONSENSUAL EM DIVÓRCIO entre VALDOMIRO KROMINSKI SOBRINHO e JESUINA CARVALHO KROMINSKI, conforme Escritura lavrada no lv. 51-N, fls. 182/184, em 05/10/12 no 6º Tabelionato de Notas local, a Divorcianda voltará a usar o nome de solteira, ou seja: JESUINA DE SOUZA CARVALHO.- FICA A PRESENTE AVERBAÇÃO FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO REGISTRO ACIMA ALUDIDO.- 106,38 VRCs = R\$ 15,00.- GS\*

O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 17 de outubro de 2013.-  
*Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.-

R.6/23.439 - Prenotação n° 148.215 - DATA 18 de setembro de 2013.

CONTINUA NO VERSO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR**  
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

**Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular**

**- COMPRA E VENDA.-**

Data de Terras n° 08-A (oito-A), da quadra n° 03 (três), medindo a área de 163,25 m<sup>2</sup>, situada no "PARQUE RESIDENCIAL VALE DO CAMBEZINHO", d/cidade, contendo benfeitorias, constante d/matricula.-

**TRANSMITENTE:** JESUINA DE SOUZA CARVALHO, divorciada, CPF. 365.714.669-53, já qualificada no registro anterior.-

**ADQUIRENTE:** ANA MARIA LESSA, brasileira, divorciada, gerente de contas, RG. 3.307.124-8/PR e CPF. 448.413.969-34, res. e dom. Rua Alonso de Ojeda, n° 40, Jardim Tomy, nesta cidade.-

**TITULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda.-

**FORMA E DATA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato local, no lv. 109-N, fls. 145/147, dia 18 de setembro de 2013 (CERTIDÃO).-

**VALOR:** R\$. 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).-

**REGISTRO ANTERIOR:** 1/23.439, deste Ofício.-

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:** ITBI n° 2013/167828, datado de 08/07/13, pagou R\$. 2.000,00 - 2% s/R\$. 105.000,00 na CEF - Casa Lotérica, LOT. 14.12617-1 e TERM. 004475, recibo anexo; insc. Municipal: 04.07.0074.1.0079.0001.- FUNREJUS n° 07081056700129572, datado de 18/09/13, pagou R\$. 210,00 na CEF - Casa Lotérica, LOT. 14.12617-1 e TERM. 002034, recibo anexo.- Certidões: Negativa de ônus deste Ofício sob n° 9.478/13; Negativa do Distribuidor exp. em 30/08/13; Negativa da Justiça do Trabalho n° 33042/2013 datada de 02/09/13; Negativa da Justiça Federal exp. em 30/08/13; Conjunta Negativa exp. aos 30/08/13 e válida até 26/02/14, cód.: 3B59.6B36.F226.F6C1, da Receita Federal.- Dispensada a Cert. Neg. Municipal conf. Decreto n° 93.240/86.- Isentos da CND do INSS conf. Decreto 612 de 21/07/92 e OS n°s. 207/99 e 211/99.- Os vendedores declaram a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei.- Emolumentos: 4.321,98 VRCs = R\$ 609,40.- GS\*

**CONDIÇÕES:** As do título.

**ANOTAÇÕES:** A vendedora declara em caráter irrevogável e irretratável que possui o estado civil de divorciada, de acordo com a Lei 9.278 de 13/05/1996.- Será emitida a DOI por este Serviço Registral.- OBEDECENDO TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NA DESCRITA ESCRITURA.-

O referido é verdade e dou fé, Londrina, 17 de outubro de 2013.-

Martha Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.-  
Conf: MS

**AV. 7/23.439 - Prenotação 151.656 - Data 03 de abril de 2014. Numeração Predial.**

Conforme requerimento assinado nesta cidade em 23 de abril de 2014, e Certidão da Prefeitura Municipal local sob n° 1415/2013, datada de 27/11/2013, devidamente arquivado neste Cartório sob n° 17.168.- FICA AVERBADO O NOME DA RUA E NUMERAÇÃO PREDIAL constante desta Matrícula, que é o seguinte: RUA CARLOS GIL N° 74.- FICA A PRESENTE AVERBAÇÃO FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DA MATRÍCULA.- 60,00 VRCs = R\$ 9,42

CONTINUA NA FOLHA N° 06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

3ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304

Fones: 3322-3050 e 3322 - cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ

Marta Daisy Braga Cruz - Esc. Substituta

RUBRICA

## REGISTRO GERAL

MATRICULA: 23.439

FOLHA: 06

O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 02 de maio de 2.014.-  
*Marta Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.-

R. 8/23.439 - PRENOTAÇÃO N° 151.656 - Data 03 de abril de 2014.  
COMPRA E VENDA.

DATA DE TERRAS n° 08-A (oito-A), da quadra n° 03 (três), medindo a área de 163,25 m<sup>2</sup>, situada no "PARQUE RESIDENCIAL VALE DO CAMBEZINHO", d/cidade, contendo benfeitorias - constante d/Matricula.-

NOME DA TRANSMITENTE:- ANA MARIA LESSA, divorciada, CPF. sob n° 448.413.969-34, já qualificada no registro anterior n° 6/23.439.-

NOMES DOS ADQUIRENTES:- JULIO CESAR MARQUES MARÇAL, cobrador, RG. n° 6.716.533-0-PR., e CPF. n° 026.486.869-24 e sua mulher MILENE PIZZAIA DANIEL MARÇAL, analista de sistema, RG. n° 7.255.318-PR., e CPF. n° 044.367.749-29, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 14/11/09, residentes e domiciliados à Rua Carlos Gil n° 76, Cambezinho, n/cidade.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- COMPRA E VENDA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato sob n° 8.4444.0562087-0 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores, na forma do art. n° 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei n° 5.049 de 29/06/66, assinado entre as partes n/cidade, dia 28 de março de 2.014, testemunhado arquivado por cópia n/ Cartório n° 12.541.-

VALOR:- R\$. 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pagos da seguinte forma:- R\$. 5.111,21 (cinco mil, cento e onze reais e vinte e um centavos) pagos com recursos próprios em moeda corrente; R\$. 20.888,79 (vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) referente aos recursos da conta vinculada do FGTS dos Compradores; e R\$. 104.000,00 (cento e quatro mil reais) referente ao financiamento concedido pela CAIXA.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 6/23.439, d/Oficio.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI n° 2014/188013, datado de 31/03/14, pagou R\$. 1.500,00 - 2% s/R\$. 26.000,00 e 1% s/R\$. 104.000,00 na Agência do Banco Itaú (recibo anexo) local, e complementação da guia de ITBI n° 2014/189319, datado de 23/04/14, pagou R\$. 140,00 - 2% s/R\$. 10.000,00 na Agência do Banco Itaú local.- De acordo com a Cláusula 25ª, as partes declaram que até a presente data, inexistente qualquer débito de

CONTINUA NO VERSO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR**  
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

**Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular**

natureza fiscal ou condominial, os quais assumem total responsabilidade de eventuais débitos existentes sob as penas da Lei.- Certidão negativa municipal sob nº 2014/551989.- Certidão positiva do Distribuidor datadas de 31/03/14.- Certidão Negativa Trabalhista nº 13297/2014, 13298/2014, 13299/2014, expedidas em 01/04/14.- Certidão da Justiça Federal da 4ª Região expedidas em 01/04/14.- Isenta da apresentação da CND do INSS, de acordo com a Lei nº 8.212/91.- Que, os vendedores declaram a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais e incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei.- Será emitida a DOI por este Serviço Registral.- FUNREJUS sob nº 14008562730128700, datada de 01/04/14, pagou R\$. 280,00 na Agência do Banco do Brasil (recibo anexo - nº autenticação F.F9B.CB6.7CF.E81.A20) local.- Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 04.07.0074.1.0079.0001.- 50% de 4.312,00 = R\$. 338,49.-

**CONDIÇÕES:-** As do título.-

**ANOTAÇÕES:-** OBEDECENDO TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO DESCRITO CONTRATO.-

O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 02 de maio de 2.014.-

*Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.-

R. 9/23.439 - Prenotação nº 151.656 DATA 03 de abril de 2014.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

**NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA:-** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, Unipessoal, vinculada do Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, por sua filial deste Estado, no ato por seus representantes firmatários.-

**NOMES DOS DEVEDORES/FIDUCIANTES:-** JULIO CESAR MARQUES MARÇAL, CPF. nº 026.486.869-24 e sua mulher MILENE PIZZAIA DANIEL MARÇAL, CPF. sob nº 044.367.749-29, já qualificados no registro anterior nº 8/23.439.-

**TÍTULO DO ÔNUS:-** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

**FORMA E DATA DO TÍTULO:-** Contrato sob nº 8.4444.0562087-0 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores, na forma do art. nº 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/66, assinado entre as partes n/cidade, dia 28 de março de 2.014, testemunhado arquivado por cópia n/ Cartório nº 12.541.-

**VALOR DA DÍVIDA:-** R\$. 104.000,00 (cento e quatro mil reais).-

**PRAZO:-** 360 (trezentos e sessenta) meses.-

**JUROS:-** 6,6600% a.a. Taxa Nominal e 6,8671% a.a. Taxa Efetiva.-

**RESGATE:-** Por meio de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas de R\$. 723,15 (setecentos e vinte e três reais e quinze centavos), vencendo-se a primeira delas dia 28 de abril de 2.014.- Sistema de Amortização:- PRICE.- Época do Reajuste dos Encargos: de acordo com a Cláusula 11ª.-

**GARANTIA DA DÍVIDA:-** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, o imóvel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3º Ofício  
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ  
Maria Maria Braga Cruz, Substituta  
RUBRICA

COMARCA DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304

Fones: 3322-3050 e 3322 - cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

### REGISTRO GERAL

MATRICULA: 23.439

FOLHA: 07

constante d/Matricula 23.439, ou seja, a DATA DE TERRAS n° 08-A (oito-A), da quadra n° 03 (três), medindo a área de 163,25 m<sup>2</sup>, situada no "PARQUE RESIDENCIAL VALE DO CAMBEZINHO", d/cidade, contendo benfeitorias.-

CONDIÇÕES:- Valor do imóvel para fins de venda em Publico Leilão, em R\$. 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).- Foro eleito o d/Comarca.- O PRESENTE REGISTRO OBEDECE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO DESCRITO CONTRATO.- FUNREJUS sob n° 14008562730128700, datada de 01/04/14, pagou R\$. 280,00 na Agência do Banco do Brasil (recibo anexo - n° autenticação F.F9B. CB6.7CF.E81.A20) local.- 50% de 4.312,00 VRCs = R\$. 338,49.-

O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 02 de maio de 2.014.-

*Marta Daisy Braga Cruz*

OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.10/23.439 de 22 de dezembro de 2023, Prenotação n° 223.328 de 18 de dezembro de 2023. Retificação da Numeração Predial. DEVEDORES FIDUCIANTES: JULIO CESAR MARQUES MARÇAL e sua mulher MILENE PIZZAIA DANIEL MARCAL, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL do imóvel constante desta matrícula, sendo: Rua Carlos Gil, n° 76. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 08/11/2023, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob n° 30.980. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Certidão Narrativa de Endereço n° 258595, datada de 20/11/2023, expedida pela Prefeitura de Londrina-PR, anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60,00 VRCext = R\$14,76. (apr/kpcw/adsm). SELO N° SFR11.zEHQ7.MjIEI-97QMZ.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *Marta Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.11/23.439 de 22 de dezembro de 2023, Prenotação n° 223.328 de 18 de dezembro de 2023. Retificação de CI. RG. DEVEDORA FIDUCIANTE: MILENE PIZZAIA DANIEL MARCAL, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da RETIFICAÇÃO DO RG, da devedora fiduciante acima aludida, sendo o correto: "RG n° 7.255.318-7-SESP-PR" conforme cópia autenticada da Cédula de Identidade, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob n° 30.980. TÍTULO: Requerimento assinado em Londrina-PR em 08/11/2023. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida cópia, anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60,00 VRCext = R\$14,76. (apr/kpcw/adsm). SELO N° SFR11.zE4Q7.MjIEI-t7cMZ.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *Marta Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.12/23.439 de 22 de dezembro de 2023, Prenotação n° 223.328 de 18 de dezembro de 2023. Averbação de Divórcio. DEVEDORES FIDUCIANTES: JULIO CESAR MARQUES

CONTINUA NO VERSO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR**  
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

**Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular**

<b>Sequência da Matrícula</b> 23.439 <b>CNM: 082941.2.0023439-35</b> <b>Folha: 07 verso</b>
<p><b>MARCAL</b>, e sua mulher <b>MILENE PIZZAIA DANIEL MARCAL</b>, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação do <b>DIVÓRCIO</b>, do casal acima aludido, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio matrícula nº 079889 01 55 2009 2 00154 214 0042411 12, do 1º Ofício de Registro Civil local, de acordo com Mandado do MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família desta Comarca, Exma. Sra. Dra. Fabiana Leonel Ayres Bressan, M.Mª Juíza de Direito da 3ª Vara de Família de Londrina - PR, expedido dos autos nº 0024600-66.2016.8.16.0014 decretado por sentença em 10/06/2016 e transitado em julgado em 10/06/2016. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 08/11/2023, arquivado neste Ofício sob nº 30.980. DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Certidão de Casamento com averbação de divórcio anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 315,00 VRCext = R\$77,49. (apr/kpcw/adsm). SELO Nº SFR12.85xnv.Kflbr-6qTM5.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,</p> <p><i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>
<p><b>AV.13/23.439 de 22 de dezembro de 2023</b>, Prenotação nº 223.328 de 18 de dezembro de 2023. <b>Alteração de Nome. DEVEDORA FIDUCIANTE: MILENE PIZZAIA DANIEL MARCAL</b>, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da <b>ALTERAÇÃO DO NOME</b>, da devedora fiduciante acima aludida em virtude do casamento, sendo: "<b>MILENE PIZZAIA DANIEL</b>", conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio matrícula nº 079889 01 55 2009 2 00154 214 0042411 12, do 1º Ofício de Registro Civil local. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 08/11/2023 arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 30.980. DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Certidão de Casamento, anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60,00 VRCext = R\$14,76 (apr/kpcw/adsm). SELO Nº SFRI1.zEHQ7.MjIEI-n7dMZ.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,</p> <p><i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>
<p><b>AV.14/23.439 de 22 de dezembro de 2023</b>, Prenotação nº 223.328 de 18 de dezembro de 2023. <b>Divórcio. DEVEDORES FIDUCIANTES: JULIO CESAR MARQUES MARÇAL e MILENE PIZZAIA DANIEL</b>, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação do <b>DIVÓRCIO</b>, do casal acima aludido, conforme Formal de Partilha expedido pela MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família desta Comarca, Exma. Sra. Dra. Fabiana Leonel Ayres Bressan, extraído do <b>Processo: 0026103-25.2016.8.16.0014, Classe Processual: Divórcio litigioso</b>, julgado por sentença em 15/12/2016, que transitou em julgado em 15/12/2016. VALOR: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Isento do ITCMD conforme Consulta da Declaração do ITCMD nº 201700000677-2, expedida pelo Sistema ITCMD WEB-PR, da Secretaria de Estado da Fazenda, mov. 74.2 de 10/01/2017. <b>ANOTAÇÕES: Tendo em vista a Alienação Fiduciária registrada sob nº 9/23.439 RG, neste Ofício, em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, a presente averbação refere-se somente ao direito real de aquisição do devedor fiduciante, previsto no artigo 1368-B do Código Civil. Ficando os direitos de aquisição na proporção de 50% para cada divorciando.</b> EMOLUMENTOS: 50% de 4312,00 + 10,00 VRCext = R\$532,84. (apr/kpcw/adsm). SELO Nº SFR12.857nv.Kflbr-jqTM5.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,</p> <p><i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>
<p><b>AV.15/23.439 de 28 de Fevereiro de 2024</b>, Prenotação nº 224.360 de 06 de Fevereiro de 2024. <b>Cancelamento de Alienação Fiduciária</b>. Conforme Contrato sob nº 10185879104, por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, assinado em São Paulo em</p>

CONTINUA NA FOLHA F. 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR

Registro de Imóveis de Londrina - PR  
Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304  
Londrina - PR Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901

3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR  
Londrina - PR

Escritório

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ  
TITULAR

### REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA: 23.439**

**FOLHA: 08**

18/01/2024, onde compareceu como interveniente quitante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº19.924, fica averbado o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, registrada sob nº 9/23.439 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis, em virtude de seu integral pagamento por parte dos devedores fiduciantes. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$ 174,51. (gsf/tas\*/adsm). SELO Nº SFRI2.K5ndv.d2IZU-JfZMQ.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,

*Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

**R.16/23.439 de 28 de Fevereiro de 2024**, Prenotação nº 224.360 de 06 de Fevereiro de 2024. **Compra e Venda com Alienação Fiduciária. TRANSMITENTES: JULIO CESAR MARQUES MARÇAL**, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, cobrador, RG 6.716.533-0-SESP/PR, CPF 026.486.869-24, residente e domiciliado à Rua Haroldo de Freitas, nº 42, Casa, Jardim Império do Sol, Londrina-PR; e, **MILENE PIZZAIA DANIEL**, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, gerente de vendas, RG 7.255.318-SESP/PR, CPF 044.367.749-29, residente e domiciliada à Rua Carlos Gil, nº 76, Casa, Cambezinho, Londrina-PR. **ADQUIRENTES: PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR**, servidor público, RG 9.859.274-1-SESP/PR, CPF 062.988.609-16, e sua mulher **DISIRÉÉ MARCELINO DA SILVA ARAUJO**, empresária, RG 8.453.124-3-SSP/PR, CPF 031.539.969-46, brasileiros, casados pelo regime de separação obrigatória de bens em 27/07/2018, nos termos do artigo 1.641, inciso I do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados à Rua José Valério de Souza Irmão, nº 140, Casa, Jardim Califórnia, Londrina-PR. **TÍTULO: Contrato sob nº 10185879104**, por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, assinado em São Paulo em 18/01/2024, devidamente testemunhado. **VALOR: R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 64.000,00; Recursos do FGTS: R\$0,00; Recursos financiamento: R\$ 256.000,00. **DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI - guia nº 2024/399865**, pagou R\$ 3.740,00, s/R\$ 64.000,00 e s/R\$ 256.000,00, pago em 02/02/2024, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2024/253077, expedida pela Prefeitura de Londrina-PR, em 09/02/2024, e apresentado os demais documentos constantes do referido contrato. **CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: As partes declaram que a presente transação não foi intermediada por corretor imobiliário, fazendo a presente declaração afim de suprir o que determina a Lei Estadual nº 19.428/2018, responsabilizando-se os mesmos pela declaração ora realizada. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 19.924. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312,00 + 10 VRCext = R\$ 599,98. Funrejus (0,2%) Isento conforme Artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 15 da Lei nº 12.604 de 02/07/1999. Emitida a DOI. (gsf/tas\*/adsm). SELO Nº SFRI2.K5Cdv.d2IZU-QfeMQ.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,**

*Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

CONTINUA NO VERSO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR**  
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

**Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular**

Sequência da Matrícula 23.439 CNM: 082941.2.0023439-35 Folha: 08 verso

**R.17/23.439 de 28 de Fevereiro de 2024**, Prenotação nº 224.360 de 06 de Fevereiro de 2024. **Alienação Fiduciária. DEVEDORES FIDUCIANTES: PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR**, e sua mulher **DISIREÉ MARCELINO DA SILVA ARAUJO**, já qualificados nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual o devedor transfere a propriedade resolúvel à credora. TÍTULO: Contrato sob nº 10185879104, por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, assinado em São Paulo em 18/01/2024, devidamente testemunhado. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais). Valor Total do Financiamento: R\$ 256.000,00, Amortização: 420 meses. Encargo (parcelas) total no período de amortização: R\$ 3.135,17. Prazo de Carência para fins do disposto no art. 26, §2º da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que o devedor fiduciante está desvinculado da Previdência Social e apresentados os demais documentos constantes do referido contrato. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 19.924. EMOLUMENTOS: 25% de 4.312,00 RCext = R\$298,61. Funrejus (0,2%) Isento conforme Artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 15 da Lei nº 12.604 de 02/07/1999. Emitida a DOI. (gsf/tas\*/adsm). SELO Nº SFRI2.K53dv.d2IZU-KffMQ.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

*Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV.18/23.439 de 28 de Fevereiro de 2024**, Prenotação nº 224.360 de 06 de Fevereiro de 2024. **Suprimento do Regime de Casamento. DEVEDORES FIDUCIANTES: PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR**, e sua mulher **DISIREÉ MARCELINO DA SILVA ARAUJO**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: De acordo com o art. 245 da Lei 6015/73, fica averbado que os proprietários acima aludidos casaram-se sob o regime da **SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS**, em data de 27/07/2018, com fundamento no art. 1.641, do Código Civil Brasileiro, conforme constou no Contrato sob nº 10185879104, por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, assinado em São Paulo em 18/01/2024, devidamente testemunhado. Requerimento formulado no referido contrato. ANOTAÇÕES: A presente averbação é feita em conformidade com o Art. 502, §2º, I, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná. EMOLUMENTOS: 315,00 VRCext = R\$ 87,26. (gsf/tas\*/adsm). SELO Nº SFRI2.c5WEv.cI3YU-xMtIq.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

*Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV.19/23.439, de 12 de março de 2026**, Prenotação nº 242.033 de 23 de fevereiro de 2026. **Inclusão do CEP**. Averba-se a inclusão do C.E.P. do imóvel objeto desta matrícula, que é: "86.040-390". ANOTAÇÕES: Averbação feita conforme dispõe o artigo 440-AQ do Provimento nº 195/2025 da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça. EMOLUMENTOS: Isento conforme artigo 440-AU do Provimento 195 do CNJ. (bm/adsm). SFRII.KJhPP.jTr6r-ndoOO.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

*Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV.20/23.439, de 12 de março de 2026**, Prenotação nº 242.033 de 23 de fevereiro

CONTINUA NA FOLHA 9



**3º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR**

**Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular**

Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar Sala 304  
 Fone: (43) 3322-3050 E-mail: atendimento@3rilondrina.com.br

Folha:  
**9**

Rubrica:

REGISTRO GERAL	LIVRO N.º 2	Matricula N.º 23.439
<p>de 2026. <b>Consolidação de Propriedade. DEVEDORES FIDUCIANTES: PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR</b>, e sua mulher <b>DISIREÉ MARCELINO DA SILVA ARAUJO</b>, já qualificados nesta matrícula. <b>CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A.</b>, CNPJ/MF 60.701.190/0001-04, com sede e foro à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, T. Itausa, Parque Jabaquara, em São Paulo-SP. <b>FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE</b>, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20.11.1997, a favor do CREDOR FIDUCIÁRIO acima qualificado, tendo em vista a não purgação da mora por parte dos devedores fiduciantes, após devidamente intimados e constituídos em mora. <b>VALOR: R\$397.000,00</b> (trezentos e noventa e sete mil reais). <b>TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade</b>, assinado na cidade de São Paulo-SP, em 12/02/2026, arquivado digitalmente nesta Serventia. <b>DOCUMENTO APRESENTADO: ITBI - guia nº 2026/448597</b>, pagou R\$7.840,00, s/R\$397.000,00, em 18/02/2026, conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITBI nº 2026/328870, expedida em 23/02/2026, pela Prefeitura do Município de Londrina-PR. <b>EMOLUMENTOS: 2.156,00 VRCext= R\$597,21. ISS: R\$11,94. Fundep: R\$29,86. Funarpen: R\$8,00. Funrejus (0,2%) guia nº 14000000012637306-5</b>, pago em 04/03/2026, no valor de R\$794,00, no registro do título. Emitida a DOI. (hm/el/adsm). SFR12.n5pLv.OeUYV-GnKLQ.F699q e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <u>Martha Daisy Braga Cruz</u>  OFICIAL DO REGISTRO.</p>		

MATRICULA N.º 23.439



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR**  
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

**Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular**

**CERTIDÃO Nº 242033**

**MATRÍCULA nº: 23.439**, datada de **05 de agosto de 1997** (sendo último ato nº 20/23.439).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 12/03/2026. Patricia Alves Aparecida. Documento assinado digitalmente.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 12 de março de 2026.



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"